



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 024/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de Estratégia de Saúde da família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção IX - Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do capítulo I - Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação Nº 6, de 28.09.18;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2018 - AD Referendum/CMS, de 20.02.2019, onde dispõe sobre a aprovação do projeto de Credenciamento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, com Modalidade Saúde Bucal do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM;

**CONSIDERANDO** o consenso na 299ª Reunião, 242ª Ordinária, de 18.12.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, bem como, Mudança de Modalidade, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento de Estratégia de Saúde da família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Credenciamento eSFRA	1
X	Credenciamento SB M I	1

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:**

Nome: Equipe de Saúde da Família Ampliada Baixo Rio Negro

INE: 0000014087

CNES: 3818683 Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 11

Nº de pessoas: 1.303

Nº de famílias atendidas: 216

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: BAIXO RIO NEGRO

**2 - LOGÍSTICA**

JUSTIFICATIVA: As Unidades de Apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, a partir dessa unidade, iremos melhorar a assistência à saúde da população ribeirinha do município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada in loco, o município solicita o incentivo financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 para custeio das 04 Unidades de Apoio.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
CENTRO COMUNITÁRIO DE ROÇADO CNES:3818683	ROÇADO	03	300
CENTRO COMUNITÁRIO DE SAMAÚMA CNES:3818683	SAMAÚMA	03	490
CENTRO COMUNITÁRIO DE AÇAITUBA CNES:3818683	AÇAITUBA	03	300
CENTRO COMUNITÁRIO DE PARICATUBA CNES:3818683	PARICATUBA	02	213



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

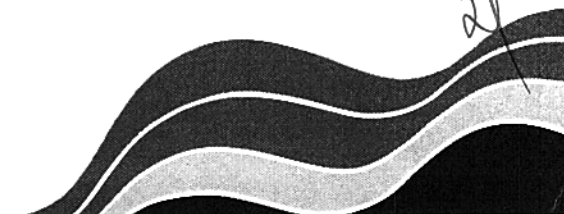
## EMBARCAÇÕES

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações. A ser providenciada após aprovado o projeto de ampliação.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES:3818683	ROÇADO	03	300
Embarcação 02 CNES:3818683	SAMAÚMA	03	490
Embarcação 03 CNES:3818683	AÇAITUBA	03	300
Embarcação 04 CNES:3818683	PARICATUBA	02	213

## EQUIPE AMPLIADA

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	11	216/1.303
AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a	11	216/1.303



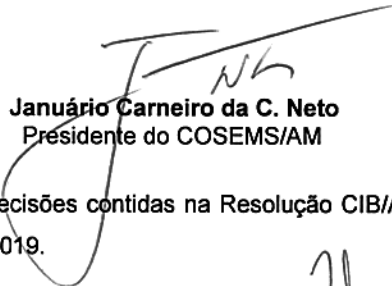


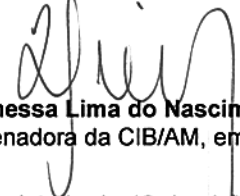
# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

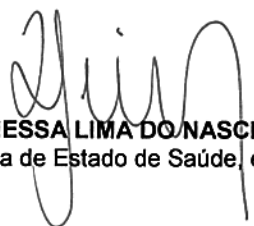
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.		

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de abril de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vanessa Lima do Nascimento**  
Coordenadora da CIB/AM, em exercício.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2019 datada de 12 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.

  
**VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Saúde, em exercício.

